



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.247.308-8

DATA: 19/12/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 608/2026

APROVADO EM 28/07/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE CURITIBA
SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 322/2020, de 30/11/2020.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 322/2020, de 30/11/2020. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados e docente com habilitação específica para o componente curricular de Física Aplicada.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico Radiologia, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 322/2020, de 30/11/2020.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.247.308-8

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 322/2020, de 30/11/2020.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Às fls.159 mov.13, a instituição de ensino apresentou o **Certificado do Corpo de Bombeiros** com validade até 03/04/2026.

Às fls. 96 mov.4, a instituição de ensino apresentou a **Licença Sanitária** com validade até 27/07/2026.

Biblioteca

A Biblioteca possui uma área de 17,57 m². Possui mesas redondas e cadeiras confortáveis. Possui computador com acesso à Internet para utilização dos alunos e funcionários. Apresenta armários com prateleiras para armazenamento do acervo bibliográfico físico. Possuem acervo bibliográfico específico para o curso em questão.

Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática possui área de 118,80 m². O Laboratório possui 25 computadores com acesso à Internet, 01 data show e 01 quadro branco.

Laboratório de Anatomia

O Laboratório de Anatomia possui manequim adulto, manequim pediátrico, modelo de coração, simulador torso portátil para treino de RCP, esqueleto grande e braço para punção venosa. Em seu espaço, apresenta os seguintes mobiliários : cama hospitalar com grades e rodas para adultos, cama hospitalar com rodas infantil, mesa de cabeceira, mesa mayo, escadinha para cama, suporte de soro, biombo, cadeira de rodas, quadro branco, armário com duas portas, carro de parada cardíaca, carro de curativo, prancha de compensado naval com 3 cintos, balança antropométrica adulto, balança antropométrica pediátrica, pia de inox, armário balcão com 6 gavetas e 2 portas, mural, datashow , roupas de cama e idumentárias



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.247.308-8

para os alunos(avental, máscaras, luvas, etc), insumos , materiais de enfermagem e produtos químicos.

Laboratório de Radiologia

O Laboratório de Radiologia possui 38,97 m². Apresenta os seguintes materiais : réguas escanográficas, goniômetro, ampolas inativas diversas para demonstrações, óculos de proteção(óculos plumbíferos),tela intensificadora 15x40 cm/20x25 cm/24x30cm , chassis e écrans para diferentes formatos de filmes com suporte para colocação dos chassis,, películas radiográficas-caixa de filmes, películas radiográficas usadas veladas em quantidade variável, negatoscópio, equipamento fixo simulador de raios x calibrado sem ampola de raio x, posicionadores de espuma, biombo, espessômetro para medir estruturas a serem radiografadas, par de luvas pumbíferas, avental pumbífero de tórax, porta avental, protetor tireoidiano, protetor de gônadas, colgaduras de qualquer dimensão, conjunto de símbolos metálicos para identificação radiográfica.

Alterações propostas

Dados Gerais do Curso	De	Para
Regime de funcionamento	2ª, 4ª e 6ª feira ou 3ª, 5ª e sábado - Turmas: matutina – das 08 h às 12 h; vespertina – 14 h às 18 h e noturna – 18h30 min. às 22h30min	Poderá haver turmas com diferentes regimes de funcionamento conforme demanda: a) Turmas de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã (08h00 às 12h00 min), tarde (14h00 às 18h00 min) ou noite (18h30 às 22h30 min). b) Turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos: - Segundas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Terças-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Quartas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Quintas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Sextas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Sábados, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Domingos, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). Para todos estes dias de segunda-feira a domingo, poderão ocorrer turmas no período da tarde (13h00 às 17h00) e noite (18h00 às 22h00), quando houver



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.247.308-8

		demanda. c) Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (14h00 às 18h00 min) ou noite (18h30 às 22h30 min).
Número de vagas	30 vagas	40 (quarenta) vagas por turma
Período de integralização do curso	mínimo de 24 meses e máximo de 48 meses	a) Turmas de segunda a sexta-feira, a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 36 meses (três anos). b) Turmas de um único dia na semana, exclusivas da segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo (manhã e tarde ou tarde e noite), a duração mínima será de 34 meses (dois anos e 10 meses) e máximo de 38 meses (cinco anos). c) Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 25 meses (dois anos e um mês) e máximo de 37 meses (três anos e um mês).
Requisitos de acesso	Conclusão do Ensino Médio, idade superior a 18 anos, exame de sanidade, capacidade física e exame hematológico	Para ingresso no Curso Técnico em Radiologia, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

Perfil profissional de conclusão do curso

DE:

O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos convencionais e mamográficos. Realiza o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiologia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagens e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

PARA:

O Técnico em Radiologia será habilitado para:

- Aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.
- Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas, que compreende:
- Acolher e recepcionar o paciente.
- Proceder a revisão da anamnese.
- Orientar e preparar o paciente para o exame.
- Posicionar o paciente e o equipamento.
- Realizar a exposição.
- Processar e avaliar o padrão técnico da imagem.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.247.308-8

- Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores.
- Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como: radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, dentre outras.

Matriz Curricular

De:

Estabelecimento: Centro de Ensino Grau Técnico		
Município: Curitiba		
Curso: Radiologia		
Subsequente		Modalidade de Oferta: Presencial
Horário: Manhã: 08h às 12h (20 Horas Semanais)		
Tarde: 14h às 18h (20 Horas Semanais)		
Noite: 18:30 h às 22:30h (20 Horas Semanais)		
Módulo I: Fundamentação Tecnológica		
Nº	Componente curricular	Carga Horária Teórico-Prática
1	Radiobiologia	44
2	Biossegurança	64
3	Informática básica	40
4	Matemática Aplicada	40
5	Física Aplicada I	64
6	Anatomia e Fisiologia Humana I	80
Carga Horária do I Módulo		332
Módulo II: Saúde e Tecnologias Convencionais		
Nº	Componente curricular	CH Teórico-Prática
7	Psicologia Aplicada à Saúde	40
8	Posicionamento Radiográfico I	64
9	Anatomia e Fisiologia Humana II	64
10	Física Aplicada II	64
11	Português Instrumental	32
Carga Horária do II Módulo		264
Módulo III: Desenvolvimento de Tecnologias em Radiologia		
Nº	Componente curricular	CH Teórico-Prática
12	Inglês Instrumental	28
13	Posicionamento Radiográfico II	80
14	Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80
15	Radioproteção e Dosimetria	80
16	Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80
Carga Horária do III Módulo		348
Módulo IV: Proteção e outras técnicas Radiológicas		
Nº	Componente curricular	CH Teórico-Prática
17	Empreendedorismo	28
18	Ética Profissional	20
19	Legislação Aplicada	28
20	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60
21	Radiologia Odontológica	20
22	Radiologia Veterinária	20
23	Posicionamento Radiográfico III	80
Carga Horária do IV Módulo		256
Carga Horária Teórico-Prática		1280
Carga Horária de Estágio Obrigatório		400
Carga Horária Total do Curso		1680

21.169.509/0001-36
CURITIBA CURSOS
TÉCNICOS LTDA.
AV. SETE DE SETEMBRO, 3289 - APT. 103A,
REBOUÇAS - CEP 80.230-010
CURITIBA - PR

Avenida Sete de Setembro, 3289 Reboúças - Curitiba/CEP 80.230-010
www.grautechnico.com.br fone: (41)3018-3030

JULIO CESAR BUENO ORMEROD
DIRETOR
ATO Nº 07/2016
Conselho de Ensino
grau
TÉCNICO



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.247.308-8

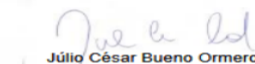
PARA, às fls. 363 a 364

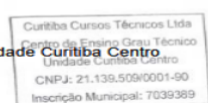
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Centro		
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 3293, centro, Curitiba/PR, CEP 80230-065		
TELEFONE: (41) 3016-3020		
ENTIDADE MANTENEDORA: Curitiba Cursos Técnicos LTDA		
CURSO: Técnico em RADIOLOGIA	TURNOS: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.600h
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026	FORMA: Modular

Componentes Curriculares		CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	Nº de aulas presenciais
MÓDULO I	Radiobiologia	40h	32h	08h	08
	Biossegurança	60h	48h	12h	12
	Informática Básica	40h	32h	08h	08
	Matemática Aplicada	40h	32h	08h	08
	Física Aplicada I	60h	48h	12h	12
	Anatomia e Fisiologia Humana I	80h	64h	16h	16
TOTAL DO MÓDULO		320h	256h	64h	64
Componentes Curriculares		CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	Nº de aulas presenciais
MÓDULO II	Psicologia Aplicada à Saúde	40h	32h	08h	08
	Introdução ao Posicionamento Radiográfico	40h	32h	08h	08
	Posicionamento Radiográfico I	60h	48h	12h	12
	Anatomia e Fisiologia Humana II	60h	48h	12h	12
	Física Aplicada II	60h	48h	12h	12
	Português Instrumental	40h	32h	08h	08
TOTAL DO MÓDULO		300h	240h	60h	60

Componentes Curriculares		CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	Nº de aulas presenciais	
MÓDULO III	Inglês Instrumental	20h	16h	04h	04	
	Posicionamento Radiográfico II	60h	48h	12h	12	
	Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	60h	48h	12h	12	
	Radioproteção e Dosimetria	40h	32h	08h	08	
	Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	60h	48h	12h	12	
	Projeto Integrador I	30h	24h	06h	06	
TOTAL DO MÓDULO		270h	216h	54h	54	
Componentes Curriculares		CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	Nº de aulas presenciais	
MÓDULO IV	Empreendedorismo	30h	24h	06h	06	
	Ética Profissional	20h	16h	04h	04	
	Legislação Aplicada	40h	32h	08h	08	
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h	48h	12h	12	
	Radiologia Odontológica	20h	16h	04h	04	
	Radiologia Veterinária	20h	16h	04h	04	
	Posicionamento Radiográfico III	80h	64h	16h	16	
	Projeto Integrador II	40h	32h	08h	08	
TOTAL DO MÓDULO		310h	248h	62h	62	
TOTAL DO CURSO		CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	CH Estágio	Nº de aulas presenciais
		1600h	960h	240h	400h	240

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.


Júlio César Bueno Ormerod
Diretor do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Centro


Curitiba Cursos Técnicos Ltda
Centro de Ensino Grau Técnico
Unidade Curitiba Centro
CNPJ: 21.139.509/0001-60
Inscrição Municipal: 7039389



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.247.308-8

Certificados e Diploma

DE:

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Radiologia.

PARA:

O diploma que titula o curso de Técnico em Radiologia do eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, será expedido pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro nos termos da lei educacional vigente. O Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro irá cadastrar o Curso de Técnico em Radiologia no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), implantado pelo MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC). Será expedido para aqueles que apresentarem o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio ou etapa equivalente, e que tenham concluído todas as etapas previstas para o curso de Técnico em Radiologia. O histórico escolar que acompanha o diploma especifica as competências profissionais certificadas. Os diplomas expedidos serão registrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, sempre que seus dados estejam inseridos no SISTEC, a quem caberá atribuir um código autenticador do referido registro, para fins de validade nacional dos diplomas emitidos e registrados.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, a coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados, com a exceção do docente do componente curricular de Física Aplicada que é habilitado em Matemática.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é vigente até 27/07/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vigente até 03/04/2026, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento e alterações propostas.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à:



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.247.308-8

a) renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, município de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda., de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Nº: 2012/2026, de 04/05/2026 Prazo: 03/06/2025 a 02/06/2035	Nº: 4868/2020, de 10/12/2020 Prazo: 14/04/2020 a 13/04/2025	Prazo: 05 anos De: 14/04/2025 a 13/04/2030

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 322/2020, de 30/11/2020, de acordo com o descrito no mérito deste parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso e alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 322/2020, de 30/11/2020.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 28 de julho de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP